



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 130

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
LICITAÇÃO.....	03
VICENTINAPREV.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia o Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.

uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. ISRAEL ALVES BELO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Especial, Símbolo DAS 5**, da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n.º 041/17, de 13 de dezembro de 2.017, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“Conceder Licença Maternidade à servidora pública municipal gestante que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no

O **Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul**, Excelentíssimo Senhor **Mar-**

cos Benedetti Hermenegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **180 (Cento e oitenta)** dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal gestante Sr.^a **KÉLITA DO CARMO FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Educação Infantil, lotada na CEI Antonio Roberto Dias, Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Será concedida licença a própria gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da respectiva remuneração, em conformidade, com alteração do Art. nº 198, passa a vigorar com a seguinte Lei Municipal 339/10 de 25/11/2010.

Art. 3º - A servidora supracitada está de Licença Maternidade da data de **01/02/2018**, devendo retornar a suas atividades normais no dia **31/07/2018**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2018
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 02/2018

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS**, torna público que encontra-se aberta a licitação supra, que tem por objeto a aquisição de medicamentos hospitalares, para atender o Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos, de acordo com as demais especificações constantes no Edital. Informações na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas.

Data e local da realização da Licitação: Dia 26 de fevereiro de 2018, às 08:00 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 3º (terceiro) dia útil anterior a data de apresentação das propostas, das 07:30 às 11:30 horas de segunda à sexta-feira.

Vicentina, MS, 30 de janeiro de 2018.

Edson Lopes Dantas—Pres. C.P.L.

VICENTINAPREV

EXTRATO DO CONTRATO 001/2018.

CONTRATANTE: VICENTINAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VICENTINA – MS.

CONTRATADO: SISTCON SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EIRLI - ME.

OBJETO: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 02/01/2019.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) ATÉ QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93.

ASSINANTES:

JALMIR SANTOS SILVA
VICENTINAPREV

LUIZ OTAVIO DA MOTA COUTO
SISTCON SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EIRLI - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2015
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002,
AO CONTRATO Nº. 001/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
C3 ENGENHARIA EIRELI EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos II, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual prorroga o prazo constante na Cláusula Segunda, do Contrato nº. 001/2016, firmado com a empresa C3 Engenharia Eireli EPP, até 30 de julho de 2018, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

DEMAIS CLÁUSULAS: *As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 001/2016, firmado em 20 de janeiro de 2016 permanecem inalteradas.*

DATA: 03 de janeiro de 2018.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, *Prefeito Municipal*, **JUAN CHARLES ARAÚJO ORTIZ**, *sócio-proprietário e as Testemunhas: GRACIELE CRISTINA PIVETTA E EDSON LOPES DANTAS.*

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2018 CONCURSO PÚBLICO

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Exce-lentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 071/2016, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames:
 - g.1) RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 meses;
 - g.2) Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.3) V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.4) Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.5) Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.6) Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.7) TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.8) Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.9) Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais

- e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
- g.10) Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
- g.11) Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses;
- g.12) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de PROFESSOR (TODOS).
- h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulo de cargos;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- l) Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
- m) Comprovante de endereço;
- n) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
- o) Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
- p) 01 foto 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 07 de fevereiro de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA HAHN	0008
VALQUIRIA MARIA DE JESUS E SILVA	0009
MARIA CRISLAINE DA SILVA RAMALHO	0011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018 PROCESSO SELETIVO

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Exce-lentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HER-**

MENEGILDO, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 032/2017, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Laudo Médico;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Vicentina/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 07 de fevereiro de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
05/2018

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
0001	MARISA MARTINS DA COSTA
0002	SELMA DE OLIVEIRA SANTIAGO
0003	ALICE DIAS DE LIMA

0004	LUZIMAR MARQUES OLIVEIRA ROZO
0005	ZENILDA RAIMUNDA
0006	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTANA VILAÇA
0007	VERÔNICA FERNANDES GUABIRABA
0008	DAIANA DOS SANTOS PEREIRA

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
0001	THAYLANE BARBOSA DUARTE
0002	BEATRIZ AMANCIO DOS SANTOS
0003	MANUELLA VIEIRA SACRAMENTO
0004	PATRICIA DA SILVA MELLO
0005	JANAINA GONÇALVES BEZERRA
0006	MARIA APARECIDA DE LIMA SOARES
0007	LILIANE ALVES DA SILVA
0008	APARECIDA ANDRADE MEDEIROS DA SILVA

EVERTON
RICARDO PEREIRA
DE
SOUZA:937971761
04

Assinado de forma digital por EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA:93797176104
Dados: 2018.02.08 17:14:26 -02'00'